GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data: 27/06/23
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.042, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

RATIFICA O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E A DEFENSORIA PÚBLICA - DPMG DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica ratificado o acordo de cooperação técnica nº 09/2023 firmado entre Município de Limeira do Oeste e a Defensoria Pública - DPMG do Estado de Minas Gerais para a cessão de estagiários.

Art. 2º. O processo seletivo para contratação de estagiários foi realizado pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, de acordo com as regras e parâmetros próprios do respectivo órgão, ficando autorizado ao Município efetuar o pagamento dos estagiários que serão contratados até o limite do salário mínimo vigente no país.

Parágrafo Único. O termo de estágio foi assinado pelos representantes de ambos os órgãos referidos no art. 1º desta Lei, bem como pelos estagiários contratados, podendo ter duração de um ano contado de sua assinatura e ser prorrogado mediante aditivo.

Art. 3º. Farão face às despesas decorrentes dessa Lei os recursos da dotação orçamentária própria e vigente no respectivo exercício financeiro, autorizada desde já a suplementação até o limite do artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 21 de junho de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal